
PORTARIA Nº 25.884/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 9.130/2003 e da Portaria 8.741/2003 de aumento de carga horaria semanal do Sr. Julian Carvalho Jorge, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento, que por este ato retorna a sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito